

Retomando uma velha polêmica: modos de produção na história do Brasil

José Ricardo Figueiredo
professor na FEM - UNICAMP

Até a década de 1960 predominou entre os marxistas brasileiros a idéia de que nossa história teria conhecido os modos de produção comunismo primitivo, escravismo, feudalismo e capitalismo. O escravismo fora ilegalizado com a Abolição em 1888, mas permaneceriam vigentes outras relações sociais arcaicas: o comunismo primitivo entre indígenas e remanescentes de quilombos e, principalmente, relações feudais em nossa estrutura agrária, compreendendo o latifúndio, o poder privado do latifundiário e as relações de trabalho no campo. Decorria desta tese a proposta de reforma agrária que ampliasse as relações capitalistas na agropecuária distribuindo terras dos latifúndios aos camponeses e mantendo as empresas rurais com salariado capitalista.

A idéia de feudalismo no Brasil foi fortemente contestada nas décadas de 1960 e 70, passando a ser vista como dogmatismo, transposição mecânica da história de outros países, deformação esquemática e stalinista do marxismo. Em função do seu caráter mercantil, segundo alguns, nossa colonização teria sido capitalista, e mesmo nosso escravismo tivera um sentido capitalista. Para outros, o Brasil teve um modo de produção escravista que transitou para o capitalismo; para muitos tal escravismo seria historicamente novo, distinto do modo de produção escravista antigo.

Este artigo restringe-se ao debate entre os marxistas, mas a discussão do feudalismo no Brasil envolveu outras correntes. Para os clássicos da historiografia tradicional, como Varnhagen e Handelman no século XIX e Capistrano de Abreu na virada do século XX, a instituição das capitâneas hereditárias seria feudal, mas Roberto Simonsen, em 1937, apresentá-la-ia como capitalista. Num texto didático de 1952 ainda se lia que o sistema das capitâneas “se caracteriza pela *descentralização do poder governamental* com base na concessão territorial nos mesmos moldes do *feudalismo*” (Taunay e Moraes, 1952, p.63), mas outro texto didático, de 1962, decretava: “*Não houve feudalismo no regime das Capitâneas Hereditárias*” (Vianna, 1970, p.54).

No Prólogo da *Contribuição à crítica da economia política*, Marx sublinha a importância das “relações de produção”, cuja totalidade “constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se alça um edifício jurídico e político,

e à qual correspondem determinadas formas de consciência social.” (Marx, 1997, p.4). Em *O Capital* destaca, dentre estas relações de produção, a relação econômico-social entre os produtores e os proprietários dos meios de produção:

“É sempre na relação direta dos proprietários das condições de produção com os produtores diretos – relação da qual cada forma sempre corresponde naturalmente a determinada fase do desenvolvimento dos métodos de trabalho, e portanto a sua força produtiva social – que encontramos o segredo mais íntimo, o fundamento oculto de toda construção social e, por conseguinte, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, de cada forma específica de Estado.” (Marx, 1985, v.5, pp.251)

O conceito de modo de produção expressa a correspondência íntima entre a natureza técnica do trabalho, as relações de propriedade, a forma de exploração econômica e a relação social. Assim Marx expõe este inter-relacionamento para o caso da escravidão:

“Essa é uma das coisas que encarecem a produção baseada na escravidão. O trabalhador aí, segundo a expressão acertada dos antigos, apenas se distingue do animal, como *instrumentum semivocale* (instrumento semi-vocal), e dos instrumentos de trabalho mortos, como *instrumentum mutum* (instrumento mudo), por ser *instrumentum vocale* (instrumento vocal). Mas ele mesmo faz o animal e o instrumento de trabalho sentirem que não é seu igual, mas um homem. Ele proporciona a si mesmo a autoconsciência de ser diferente deles ao maltratá-los e destruí-los *con amore*. Vale, por isso, neste modo de produção, como princípio econômico, apenas empregar os instrumentos mais toscos, mais pesados, porém exatamente devido à sua canhestra rusticidade difíceis de serem estragados.” (Id., *ibid.*, v.1, pp.161-162)

A associação de escravos a animais ou a coisas se manifesta com naturalidade entre escritores brasileiros contemporâneos ao escravismo e com espanto entre visitantes estrangeiros. Surge como justificativa da escravidão pelos escravistas e como crítica da escravidão pelos abolicionistas, que também notavam as conseqüências

negativas da escravidão para o desenvolvimento. (Figueiredo, 2004, pp.307-315). Estes pontos são exemplificados aqui com palavras de Joaquim Nabuco.

Em *O Abolicionismo*, Nabuco refere-se a “uma população mantida até hoje ao nível dos animais”, seres “inscritos, não nos alistamentos eleitorais, nas matrículas das coisas sobre as quais o Estado cobra impostos”. “Nas mãos de um bom senhor, o escravo pode ter uma vida feliz, como a de um animal doméstico bem tratado e predileto”. “O escravo ainda é uma *propriedade* como qualquer outra, da qual o senhor dispõe como de um cavalo ou de um móvel”. O leite da mulher escrava é “utilizado, como o de cabra, para alimentar outras crianças”. (Nabuco, 2000, pp.18, 20, 25, 26, 101). O abolicionista também associa a escravidão ao atraso econômico e técnico do país:

“Escravidão e indústria são termos que se excluíram sempre (...) O espírito da primeira, espalhando-se pelo país, mata cada uma das faculdades humanas, de que provém a indústria: a iniciativa, a invenção, a energia individual; e cada um dos elementos de que ela precisa: a associação de capitais, a abundância de trabalho, a educação técnica dos operários, a confiança no futuro.” (Id., *ibid.*, p.126)

As relações sociais feudais são articuladas em torno da propriedade da terra. Por exemplo: “no tempo feudal o comando supremo na guerra e no tribunal era atributo da propriedade fundiária.” (Marx, 1985, v.1, p.264)

A historiografia brasileira apresenta farta documentação deste fenômeno: Varnhagen (1981) justifica a propriedade territorial como prêmio por cada conquista militar, a partir das donatárias; Oliveira Vianna (1987) descreve a importância do “clã senhorial” no Brasil; Victor Nunes Leal (1993) aponta a unidade do poder militar e jurídico nas mãos do grande proprietário, numa continuidade que vem das capitânias hereditárias, passa pelas ordenanças do período colonial, pelos coronéis da Guarda Nacional no Império e chega ao coronelismo do século XX.

Marx analisa três diferentes formas de exploração de mais-trabalho do camponês pelo senhor sob o feudalismo, manifestas como distintas formas de renda da terra: a renda em trabalho, correspondente ao serviço gratuito do trabalhador ao senhor durante parte dos dias da semana, a renda em produto, em que o produtor entrega ao proprietário

uma fração definida do que produz, e a renda em dinheiro, em que o produtor direto paga uma quantia fixa ao proprietário da terra.

A historiografia brasileira relata a renda em trabalho paga pelos indígenas catequizados, que trabalhavam para os religiosos ou leigos seis meses por ano e outro tanto para si, sistema associado à servidão das glebas por Handelman (1980, T.I, p.140).

A renda em produto apareceu no sistema de quarta do pastoreio sertanejo, em que cabe ao proprietário três reses e ao sertanejo uma rês de cada quatro crias (Abreu, 1988, p.170; Cunha, 1954, pp.108-109). Apareceu ainda na cafeicultura (Handelman, 1980, T.II, p.95), na cotonicultura do semi-árido nordestino (Furtado, 1989, p.20-21) e na tecelagem artesanal, em que o artesão recebia uma vara (1,10m) de tecido para sete a nove varas produzidas (Holanda, 1994, p.218).

A renda em dinheiro, com o nome de foro, existiu no início da pecuária sertaneja (Antonil, 1997, p.200). Oliveira Vianna dissera, dos agregados vicentinos, que “o colono livre, de condição plebéia, não tem outra situação senão a de foreiro ou arrendatário” (Vianna, 1987, p.67).

Caio Prado Júnior formulou o diagnóstico de que o conceito de feudalismo no Brasil era fruto “não de análises das condições econômicas, sociais e políticas vigentes no país (...) mas da consideração de um esquema teórico abstrato, admitido *a priori* e sem indagação prévia alguma da aplicabilidade desse esquema à realidade brasileira” (Prado Jr., 1978, p.32). Os exemplos acima mostram que, ao contrário, abundam razões para identificar feudalismo em nossa história, como fizeram Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães, Rui Facó, Ignácio Rangel e muitos outros.

Em uma referência à renda em trabalho, Marx novamente aponta a relação íntima entre a técnica de trabalho, as relações de propriedade, a forma de exploração econômica e a relação social:

“Está claro (...) que em todas as formas em que o trabalhador direto continua a ser ‘dono’ dos meios de produção e das condições de trabalho para a produção de seus próprios meios de subsistência, a relação de propriedade tem de aparecer, ao mesmo tempo, como relação direta de dominação e servidão, e, portanto, o produtor direto como alguém não livre; essa dependência pode reduzir-se gradativamente da servidão com trabalho pessoal até a mera obrigação tributária.” (Marx, 1985, v.5, p.251)

A interdependência entre os aspectos econômicos e sociais da relação entre produtor e proprietário é reiterada sinteticamente: “A forma econômica específica em que se suga mais-trabalho não pago dos produtores diretos determina a relação de dominação e servidão, tal como esta surge diretamente da própria produção e, por sua vez, retroage de forma determinante sobre ela.” (Id., *ibid.*)

A negação da existência de relações feudais no Brasil apoia-se, em grande parte, na negligência destes aspectos da análise marxista. Apesar de fazerem referência ao marxismo, Fernando Novais e Theotônio dos Santos não atentam para a centralidade das relações de produção, de forma que seu reconhecimento do predomínio de relações de trabalho escravistas ou servis na colonização brasileira não impede que a designent por capitalista.

Já Caio Prado Júnior, pensador de sólida base marxista, reconhece a importância central das relações de trabalho, mas eventualmente negligencia a interdependência entre os aspectos econômicos e sociais destas relações. Ao discutir a relação de parceria, por exemplo, considera que

“a *parceria*, sob a forma em que geralmente se pratica no Brasil e nos setores de alguma expressão no conjunto da economia do país, não constitui propriamente a ‘parceria’ clássica e tal como se apresenta em outros lugares, e na Europa em particular, como sejam o *métayage* francês ou a *mezzadria* italiana. Trata-se entre nós (...) de simples relação de emprego, com remuneração *in natura* do trabalho (...) A nossa parceria assemelha-se assim antes ao salariado, e constitui, pois, na essência uma forma capitalista de relação de trabalho.” (Prado Jr., 1978, p.40)

Além de negligenciar a relação entre os aspectos econômicos e sociais das relações de produção, assemelhar a parceria ao salariado capitalista é, também, desconsiderar a realidade histórica da parceria no Brasil, marcada pelo poder extra-econômico do latifundiário.

No mesmo equívoco incorre Gorender quando nega o caráter feudal do sistema da quarta no pastoreio nordestino:

“Nas *Formen*, refere-se Marx a um contrato de meação de gado que, *por efeito da falta de capital*, se celebrava ainda frequentemente no Sul da França,

chamando-se de *Bail de Bestes à Cheptel*. O sistema brasileiro de quarta representava contrato análogo de parceria, uma *relação pré-capitalista* e não mais que isto, pois, por ela mesma, não caracteriza o tipo social específico. Caracteriza-se tão somente uma situação pré-capitalista, passível de enquadramento em diferentes modos de produção. No caso do Brasil, enquadrou-se no modo de produção escravista colonial e sobreviveu a ele.” (Gorender, 1978, p.424)

Declarar que a parceria “não caracteriza o tipo social” é outra forma de ignorar a interdependência entre os aspectos econômico e social da relação de produção. E não tem sentido “enquadrar” num modo de produção escravista o sistema de quarta, baseado na renda em produto, praticado sem a vigilância de feitor numa região com alto grau de absenteísmo dos proprietários, e onde se registraram múltiplos fenômenos superestruturais feudais.

Ciro Cardoso critica como “tendência dogmática staliniana” a “identificação do modo de produção com as relações de produção” e a “assimilação automática de escravidão a escravismo, de servidão a feudalismo, de relação salarial a capitalismo” (Cardoso, 1974, p.143). Assim, implicitamente contrapõe-se aos juízos marxistas acerca da centralidade das relações de produção e da interdependência entre os aspectos econômico e social destas relações.

O capitalismo se caracteriza pelo emprego do trabalhador livre, “no duplo sentido de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele, por outro lado, não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho.” (Marx, 1985, v.1, p.140). Isto é reiterado em uma afirmação relevante para a história do Brasil, enquanto “colônia moderna”:

“A esporádica utilização da cooperação em grande escala no mundo antigo, na Idade Média e nas colônias modernas baseia-se em relações diretas de domínio e servidão, na maioria das vezes na escravidão. A forma capitalista pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital.” (Id., *ibid.*, v.1, p.265)

No modo de produção capitalista a generalidade dos produtos do trabalho e a própria força de trabalho são mercadorias. Sob este aspecto, capitalismo e atividade mercantil se identificam. Porém, capitalismo e atividade mercantil se diferenciam pelo fato de que “não só o comércio, mas também o capital comercial é mais antigo do que o modo de produção capitalista: de fato, ele é o modo de existência livre historicamente mais antigo do capital.” (Id., *ibid.*, v.4, p.245) Da mesma forma, também o capital usurário “pertence, como seu irmão gêmeo, o capital comercial, às formas antediluvianas do capital, que por longo tempo precedem o modo de produção capitalista e se encontram nas mais diversas formações econômicas da sociedade.” (Id., *ibid.*, v.5, p.107).

A distinção entre capitalismo e comércio é reiterada em *O Capital*:

“Dentro do modo de produção capitalista – isto é, assim que o capital se apoderou da própria produção e lhe deu uma forma completamente alterada e específica – o capital comercial aparece apenas como capital em uma função específica. Em todos os modos anteriores de produção – e tanto mais quanto mais a produção é produção direta dos meios de subsistência do produtor – o capital comercial aparece como sendo a função *par excellence* do capital.

Portanto, não há a menor dificuldade em reconhecer que o capital comercial aparece como a forma histórica do capital, muito antes de o capital ter submetido a si a própria produção.” (Id., *ibid.*, v.4, p.245)

A mesma reiteração é encontrada, com outros termos, no *Capítulo VI Inédito de O CAPITAL*:

“Anteriormente à produção capitalista, uma grande parte do produto não se produzia para ser mercadoria. (...) A transformação dos produtos em mercadorias só se opera em pontos isolados, só abrange o excedente da produção, ou apenas uma ou outra esfera da mesma (produtos manufaturados etc.). Os produtos não entram na sua totalidade no processo como artigos comerciais, nem saem do mesmo nesta qualidade em toda a sua extensão.” (Marx, s.d., p.139)

Estas palavras adequam-se claramente à colonização brasileira, em que os produtos de exportação eram mercadorias, mas a maior parte dos produtos destinados à

sobrevivência da população brasileira, não. Oliveira Vianna exemplifica o que denomina a “plena independência” do domínio fazendeiro ao relatar que o grande proprietário brasileiro “pode dizer, com ufania, que só compra ‘ferro, sal, pólvora e chumbo’.” (Vianna, 1987, pp.129, 126)

Em outra assertiva relevante para a história brasileira, Marx critica a associação direta entre o capitalismo e a revolução comercial da era moderna:

“Não há nenhuma dúvida – e precisamente esse fato gerou concepções falsas – de que, nos séculos XVI e XVII, as grandes revoluções que transcorreram no comércio com os descobrimentos geográficos, e que rapidamente elevaram o desenvolvimento do capital comercial, constituem um momento principal na promoção da passagem de modo de produção feudal para o capitalista (...) No entanto, o modo de produção moderno se desenvolveu em seu primeiro período, o período manufatureiro, somente onde as condições para tanto haviam sido geradas durante a Idade Média. Compare-se, por exemplo, a Holanda com Portugal.” (Marx, 1985, v.4, pp.249-250)

Apesar destas palavras de Marx, a identificação entre atividade mercantil e capitalismo, identificação que viria a ser denominada “circulacionismo”, manifesta-se com frequência, não só em pensadores que se baseiam em Weber ou em Sombart, a exemplo de Roberto Simonsen, Raymundo Faoro ou Maria Sylvia de Carvalho Franco, mas também em autores que fazem referência a Marx.

Fernando Novais, lembrando que no período mercantilista constituiu-se o que “Marx chamou de acumulação originária ou primitiva”, interpreta o sistema colonial deste período como “a montagem” do sistema capitalista, “sua peça fundamental, a principal alavanca na gestação do capitalismo moderno” (Novais, 1979, p.69). Conclui:

“Examinada, pois, neste contexto, a *colonização* do Novo Mundo na Época Moderna apresenta-se como peça de um sistema, *instrumento da acumulação primitiva* da época do capitalismo mercantil (...) Completa-se, entretanto, a conotação do sentido profundo da colonização: *comercial e capitalista*, isto é, *elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno.*” (Id., *ibid.*, p.70)

No mesmo equívoco incorre Theotônio dos Santos quando declara que “não se podia falar de uma economia feudal” na América Latina, “mas sim de modalidades de expansão do capitalismo comercial, e depois do capitalismo industrial.” (Santos, 2000, p.90).

Até mesmo Caio Prado Júnior confunde mercantilismo e capitalismo quando nega a pertinência do feudalismo a nossa história argumentando:

“Os países da América Latina sempre participaram, desde a sua origem na descoberta e colonização por povos europeus, do mesmo sistema em que se constituíram as relações e econômicas que, em última instância, foram dar origem ao imperialismo, a saber, o sistema do capitalismo. São essas relações que, em sua primeira fase do capital comercial, presidiram à instalação e à estruturação econômica e social das colônias, depois nações latino-americanas.” (Prado Jr., 1978, p.68)

Baseiam-se no circulacionismo muitos dos argumentos pela especificidade do “modo de produção escravista colonial”. Sublinhando o sentido econômico do adjetivo “colonial”, por exemplo, Ciro Cardoso entende que “o fato colonial significava”:

“uma economia deformada desde o começo, com hipertrofia de certos setores da produção, ligados à exportação, os quais constituem o centro de atenção das metrópoles e também o centro da vida colonial; os setores ligados ao abastecimento do mercado colonial eram descuidados, as atividades que podiam competir com a produção ou o comércio metropolitanos eram proibidas.” (Cardoso, 1974, pp.145-146)

Acrescenta a esta caracterização o “estatuto de zonas periféricas” e a “organização comercial que favorecia as zonas metropolitanas”. Ora, todos estes aspectos da economia colonial não dizem respeito diretamente ao modo de produção, mas sim ao modo de circulação e ao tipo de produto.

Argumentação semelhante aparece em Gorender (1978, p.170), apesar de sua crítica às “teorias circulacionistas” (Id., *ibid.*, p.171). Entretanto, seu circulacionismo mais se destaca na justificação da especificidade do “escravismo mercantil ou colonial”:

“As categorias de renda natural e renda monetária permitem estabelecer a diferença essencial entre dois tipos históricos de escravismo: o escravismo patriarcal e o escravismo mercantil ou colonial (...) Em algumas passagens de *O Capital*, Marx deixa clara sua opinião acerca de uma linha divisória entre dois tipos, sem, infelizmente, aprofundar o tema. Limitou-se por exemplo a escrever que na *economia escravista propriamente dita*

“... há uma escala (Stufenleiter) que vai do patriarcalismo, predominante para autoconsumo, até o sistema de plantagem propriamente dito, que trabalha para o mercado mundial” (Gorender, 1978, pp.165-166)

Segundo Marx, a circulação afeta a intensidade da exploração escravista. Para deduzir que a circulação definiria um ou outro modo de produção escravista, Gorender transforma a “escala”, a que Marx se referira, em “linha divisória” entre o escravismo patriarcal e o sistema de plantações. Ora, uma escala indica gradação, variação contínua, enquanto linha divisória denota limite definido, descontinuidade.

Por outro lado, as duas variantes de escravidão existiram no Brasil. Já no primeiro século Gandavo mencionava os engenhos, que tipificam o sistema de plantações escravistas orientado para o mercado mundial, mas também descrevia a escravidão patriarcal: “se cada hum alcançar dous pares ou meia dúzia de escravos (...) logo tem remedio pera sua sustentação; porque huns lhe pescão e cação, outros lhe fazem mantimentos e fazenda”. (Gandavo, 1980, p.44)

Um último exemplo dentre muitos outros argumentos empregados nesta polêmica. A literatura marxista brasileira via relações sociais feudais na dependência dos agregados perante o latifundiário. Contrapondo-se, Gorender minimiza a importância dos agregados, cuja “expressão econômica era marginal ou inteiramente nula para os grandes proprietários rurais”, pelo menos antes do declínio do escravismo.

“Em troca do trato de terra e da proteção que lhes dava o proprietário, os agregados deviam a este contraprestação de serviços *não-econômicos*. Constituíam um corpo de clientes políticos – ‘eleitores de cabresto’ – e serviam como guardiães da propriedade.” (Gorender, 1978, p.293)

Ora, até o final do Império, o reduzido número dos homens que alcançavam os critérios censitários para tornar-se eleitores não incluía os agregados, ao menos em sua

imensa maioria. Estes só se tornaram massivamente “eleitores de cabresto” com a ampliação do voto masculino na Primeira República!

Marx citara Carlyle em que, na época feudal, “o inferior e o superior se vinculavam (...) de maneira versátil, como soldado e caudilho, como súdito leal e senhor etc.”. (Marx, 1997, p.189) O eleitor de cabresto exemplifica esta ligação “versátil” entre inferior e superior, confirmando a natureza feudal da relação social.

Foram aqui omitidos muitos outros argumentos da polêmica dos anos 1960-70 sobre a escravidão e o feudalismo no Brasil, e nada se falou de nosso comunismo primitivo, de nosso capitalismo, ou da questão do modo de produção asiático. Ao retomar resumidamente a polêmica, necessariamente simplifica-se um tema complexo.

Acredita-se, porém, que discussão trazida permite as conclusões de que, primeiro, a tese da presença de relações feudais dentre os modos de produção no Brasil é coerente com o pensamento marxista e possui fundamentação empírica substancial e, segundo, que a negação do feudalismo apoiou-se às vezes em equívocos historiográficos, mais comumente na negligência de aspectos fundamentais da teoria marxista, como a centralidade das relações de produção, a interdependência entre os aspectos econômicos e sociais destas relações e, particularmente, a crítica à identificação simplista entre atividade mercantil e modo de produção capitalista.

Diante destas conclusões, é necessário explicar como a tese marxista correta possa ter sido dada como superada por um problemático conjunto de teses alternativas. A causa disto não está no conteúdo específico da discussão, mas nas suas conseqüências políticas.

A historiografia tradicional sustentou a natureza feudal das capitânicas hereditárias enquanto esta descrição permitia à elite brasileira gabar-se da origem européia de nossas instituições políticas. Passou a recusar tal concepção quando esta serviu para fundamentar a proposta da reforma agrária.

Isto provavelmente explica a mudança de ponto de vista da historiografia tradicional, mas não a mudança correspondente no âmbito da historiografia marxista. É fato que o pioneiro da abolição do feudalismo na literatura marxista brasileira, Caio Prado Júnior, também recusava a reforma agrária como proposta geral. Mas a tese da reforma agrária tinha amplo apoio na esquerda, o que na verdade dificultou a aceitação da formulação de Prado Jr. A abolição teórica do feudalismo foi viabilizada pela emergência de interpretações que não se opuseram, em tese, à reforma agrária, dissociando a reforma agrária da visão ortodoxa.

Nelson Werneck Sodré lembra que “na controvérsia a propósito da existência ou não do feudalismo no Brasil houve motivação mista, a motivação científica e a motivação política”, e esclarece:

“É interessante lembrar que os documentos políticos do partido do proletariado brasileiro sempre se referiam, até algum tempo atrás, a relações feudais ou semifeudais cuja superação se fazia necessária. Porque divergiam da formulação, alguns elementos negavam a existência daquelas relações feudais ou semifeudais aqui (...) Era uma posição política que se travestia de divergência científica.” (Sodré, 1990, pp.19-20)

Em síntese, a contestação da tese feudal no âmbito da esquerda teve a função de questionar a orientação política dos partidos comunistas.

O processo de revisão acerca da formação histórica brasileira entre os marxistas ocorreu, mais intensivamente, entre a publicação de *A Revolução Brasileira* por Caio Prado Júnior em 1966 e alguns anos após o aparecimento de *O Escravismo Colonial* de Jacob Gorender em 1978. O Brasil vivia sob uma ditadura cujo objetivo primeiro era a perseguição aos comunistas, o que dificultava a resposta pública dos defensores da tese marxista clássica. Ao mesmo tempo, a frustração dos militantes pela derrota popular com a própria ascensão da ditadura, além de estimular a crítica aos comunistas e a fragmentação partidária, exigia a busca de uma explicação para a derrota, abrindo espaço para a revisão teórica que se processou.

BIBLIOGRAFIA

Abreu, J. C. de (1988) *Capítulos de História Colonial*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.

Antonil, A. J. (1997) *Cultura e Opulência do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.

Cardoso, C.F.S. (1974) Sobre los modos de producción coloniales de America. In: Assadourian el alii. *Modos de producción en America Latina – Cuadernos de Pasado y Presente*, n.40.

Cunha, E. (1954) *Os Sertões – Campanha de Canudos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves/Ed. Paulo de Azevedo.

- Figueiredo, J. R. (2004) *Modos de ver a produção de Brasil*. Campinas/São Paulo, Autores Associados/EDUC.
- Furtado, C. (1989) *A Fantasia Desfeita*. São Paulo, Paz e Terra.
- Gandavo, P. M. (1980) *Tratado da Terra do Brasil – História da Província Santa Cruz*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.
- Gorender, J. (1978) *O Escravismo Colonial*. São Paulo, Ática.
- Handelmann, H. (1980) *História do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.
- Holanda, S. B. de (1994) *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo, Companhia das Letras
- Marx, K. (s/d) *Capítulo VI Inédito de O CAPITAL – Resultados do Processo de Produção Imediata*. São Paulo, Moraes.
- _____ (1985) *O Capital – Crítica da Economia Política*. São Paulo, Nova Cultural.
- _____ (1997) *Contribución a la crítica de la Economía Política*. Mexico, Siglo Veintiuno.
- Nabuco, J. (2000) *O Abolicionismo*. São Paulo, Nova Fronteira/Publifolha.
- Novais, F.A. (1979) *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec.
- Nunes Leal, V. (1993) *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo, Alfa-Ômega.
- Prado Jr., C. (1978) *A Revolução brasileira*. São Paulo, Brasiliense.
- Santos, T. dos (2000) *A Teoria da Dependência – Balanços e Perspectivas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Sodré, N. W. (1990) *Capitalismo e revolução burguesa no Brasil*. Belo Horizonte, Oficina de Livros.
- Taunay, A. d'E e Moraes, D. (1952) *História do Brasil - 2º ano colegial*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional.
- Varnhagen, F. A. de (1981) *História Geral do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp.
- Vianna, H. (1970) *História do Brasil*. São Paulo, Melhoramentos.
- Vianna, O. (1987) *Populações Meridionais do Brasil – Populações Rurais do Centro Sul*. Belo Horizonte/Niterói, Itatiaia/Editora da UFF.